



| | | |
|---|--------------------|--|
| Programa 2222 - Saneamento Básico | | Número de Ações 1 |
| Ação Orçamentária 6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde | | Tipo: Atividade |
| Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social | Função: 10 - Saúde | Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental |
| UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde | | Unidade Responsável: Departamento de Saúde Ambiental |

Produto: Ente federativo apoiado Unidade de Medida: unidade

Especificação do Produto

Ente federado apoiado técnica e financeiramente.

Descrição

Fomentar tecnicamente e financeiramente o desenvolvimento de projetos e ações de educação em saúde ambiental voltadas à promoção e produção da saúde, para sustentabilidade socioambiental e sanitária nos estados e municípios com populações residentes em localidades consideradas vulneráveis socioambientalmente, com vistas a fortalecer a componente saúde ambiental por meio de ações transversais, interdisciplinares e participativas. Fomentar à educação em Saúde ambiental como ação estruturante voltada para sustentabilidade das ações de saneamento e das tecnologias sociais implantadas pela Funasa. Fomentar à educação em saúde ambiental para promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos por meio de ações, projetos e programas implantados pela Funasa visando fortalecer o papel dos gestores (Estados e Municípios), técnicos, lideranças e população de modo à contribuir para qualificação e nivelamento técnico das equipes locais que atuam frente as políticas públicas voltadas para saúde

Forma de Implementação: Direta e Descentralizada

Detalhamento da Implementação

A ação de educação em saúde ambiental deverá ser executada de forma descentralizada por meio de Edital de Chamamento Público e direta, por meio de contratação de empresa pública e/ou privada para executar as ações, projetos e programas de educação em saúde ambiental em uma determinada localidade nos municípios

Financeiro

| Resumo da Ação | | |
|-----------------|-------------------------|-------------------------|
| Quantidade: 100 | Valor Unitário: 100.000 | Valor Total: 10.000.000 |

| Detalhamento por Localizador | | |
|------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Código - Descrição | | |
| 0001 - Nacional | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unitário: 100.000 | Valor Total: 10.000.000 |

Base Legal da Ação

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei nº 11.445/2007, Lei nº 12.305/2010, Decreto Presidencial nº 7.217/2010, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 8.867/2016. Portaria Funasa nº 560/2012 e Portaria Funasa nº 586/2014